



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

Administração 2017/2020

## **DECRETO Nº 5955, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“Concede permissão de uso, a título precário e gratuito, do imóvel de propriedade do Município ao CIRCO ARGENTINO TEATRO PAÇOCA”.**

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido, a título precário e gratuito, permissão de uso do imóvel de propriedade do Município, localizado na Av. Irmãos Buranello s/n, ao lado do Posto São Paulo, nesta cidade, ao **CIRCO ARGENTINO TEATRO PAÇOCA**, representado pelo Sr. Antonio Ascendino Versolato Costa, portador do RG nº 6.645.925 SSP/SP e do CPF nº 705.793.698-20, para o funcionamento do respectivo circo, no período de 09/11/2018 a 19/11/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 09 de novembro de 2018.

  
**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 09 de novembro de 2018.

  
**MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária Municipal de Administração